



Câmara Municipal de Lúcia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lúcia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 05/2016 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2016 do Poder Executivo – Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual 2014 a 2017 e dá outras providências.)

Foi remetido a esta Comissão no dia 03 de maio do corrente ano, o **Projeto de Lei nº 05/2016 do Poder Executivo – Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual 2014 a 2017 e dá outras providências**, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão e seus anexos, este relator verificou os anexos e nada viu de irregular.

É importante ressaltar que em 25 de maio próximo passado, houve audiência pública para discussão do referido Projeto de Lei, ocasião que se fizeram presentes, alguns funcionários públicos deste legislativo, o que é lamentável, porém, após sua reeleitura e de seus anexos, nenhuma alteração ou emenda foi sugerida e todos acordaram com o projeto de lei na sua íntegra, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

Assim, opina-se pela aprovação do projeto.

É o parecer.

Câmara Municipal de Lúcia, 03 de junho de 2016.


Edson Carlos Magosso
Relator



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei nº 05/2016

“Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual 2014 a 2017 e dá outras providências.”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO – Membro desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS – Presidente desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO

Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

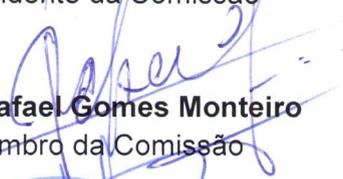
Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,

Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de junho de 2016.


Carlos Henrique dos Santos
Presidente da Comissão


José Rafael Gomes Monteiro
Membro da Comissão


Edson Carlos Magosso
Relator